



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PORTARIA nº 06/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são pertinentes, e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.514/2009;

Considerando a necessidade de compor a Comissão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal, no intuito de auxiliar o Coordenador de Controle Interno para cumprimento das atribuições de seu cargo;

Considerando que é injusto o ente público não pagar a contraprestação pelo labor:

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER as Servidoras do Quadro Efetivo desta Casa Legislativa, a **Sra. Maria Aldení Santos de Souza**, e, a **Sra. Rosângela Maria da Silva Pereira**; gratificação mensal no equivalente a 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos básicos, na incumbência de compor a Comissão de Controle Interno deste Poder Legislativo, intitulado de Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Canhotinho - CICAMC; fazendo-se as anotações de praxe em suas fichas funcionais.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 02 de janeiro de 2015.


ÉRICO GUSTAVO TENÓRIO VILAÇA RODRIGUES
Presidente

PUBLIQUE-SE
EM 02/01/2015

